



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 268, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o horário de plantão da ASSPA para apoio à Procuradoria Regional Eleitoral.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista o disposto nas [Portarias PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e [Portaria PRR2 nº 430, de 9 de dezembro de 2015](#) e, considerando a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o horário do plantão dos servidores da ASSPA em apoio à Procuradoria Regional Eleitoral previsto na [Portaria PRR2 nº 262, de 14 de agosto de 2018](#) para o período de 13:00h às 19:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao Chefe e ao Coordenador da ASSPA, bem como ao Procurador Regional Eleitoral.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 7.](#)